



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – fiquei aqui

Processo nº 24001.091167/2025-96

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras -
COPLA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento PARCELADA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. FORNEC.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
1	649398	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, FRASCO 1000ML	FRASCO	5.338	R\$ 24,6255	R\$ 131.450,92	OK
2	470783	EMULSÃO DE LIPÍDIOS (A BASE DE ÓLEO DE SOJA + TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA + ÓLEO DE OLIVA + ÓLEO DE PEIXE) 20% (200MG/ML), FRASCO 500ML	FRASCO	2.400	R\$ 127,6533	R\$ 306.367,92	
3	620210	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, CLOREXIDINA A 0,2%, AQUOSA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 1 LITRO	FRASCO	9.852	R\$ 6,9633	R\$ 68.602,43	OK
4	620220	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, CLOREXIDINA A 0,2%, AQUOSA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 100 ML	FRASCO	3.350	R\$ 1,8967	R\$ 6.353,95	OK
5	620197	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, CLOREXIDINA A 0,5%, ALCOÓLICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 1 LITRO	FRASCO	19.930	R\$ 16,5467	R\$ 329.775,73	OK
6	620200	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, CLOREXIDINA A 0,5%, ALCOÓLICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 100 MILILITRO	FRASCO	19.548	R\$ 2,5600	R\$ 50.042,88	OK
7	620270	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, CLOREXIDINA A 1%, AQUOSA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 100 ML	FRASCO	7.248	R\$ 2,8100	R\$ 20.366,88	OK
8	620306	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, CLOREXIDINA A 2 % DEGERMANTE, ASSOCIADO A TENSOATIVOS, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ADAPTÁVEL A SUORTE DE PAREDE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 1 LITRO	FRASCO	31.399	R\$ 24,5500	R\$ 770.845,45	PEDE COMODATO - FORA
9	1574105	SOLUCAO PARA DIALISE PERITONEAL DE	FRASCO OU	7.632	R\$ 81,1900	R\$ 619.642,08	

		1,5 % DE GLICOSE, VOLUME DE 2.500ML, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE, COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, EM LOCAL VISÍVEL, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADA EM CAIXA ADEQUADA TAMBÉM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, QUANTIDADE DE BOLSA POR CAIXA, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BOLSA			
--	--	---	-------	--	--	--

2.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

2.2. O licitante vencedor para o item 8 - solução antisséptica, clorexidina a 2% degermante, associado a tensoativos, atóxica e hipoalergênica, adaptável a suporte de parede para dispensação asséptica, embalagem com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e prazo de validade, frasco 1 litro, deverá fornecer 01 dispensador tipo suporte de parede, para cada 20 litros do produto.

2.3. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor for inferior a este valor.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 34.450/2021.

2.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores.

3.2. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. Admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

3.3. O contrato poderá ser alterado pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente aquisição tem por finalidade promover o abastecimento regular das unidades da rede SESA do Estado do Ceará, de forma a não haver interrupções de tratamentos preconizados, por um período de 12 (doze) meses, conforme o item descrito na tabela presente. Os medicamentos objetos deste processo estão padronizados na Relação Estadual de Medicamento do Ceará– RESME 2024. Vale ressaltar que a aquisição dos itens permitirá que o corpo clínico possa continuar a dispor de todo o arsenal terapêutico farmacológico para o atendimento dos pacientes. Ressalte-se que os medicamentos em questão são para o atendimento de pacientes portadores de diversos tipos de patologias, cujo tratamento não pode ser interrompido em hipótese alguma. Informamos que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento